

## Por um sindicalismo protagonista da igualdade de gênero, no centenário do Dia Internacional da Mulher

O Núcleo de Gênero e Raça do Sisejufe apresenta esta edição comemorativa do centenário de celebração do 8 de Março como Dia Internacional da Mulher. Criado na atual gestão do sindicato, este núcleo tem a atribuição de combater o sexismo, o machismo, o racismo e a homofobia no Judiciário Federal e na sociedade. Também nos empenhamos em elaborar e encaminhar reivindicações que favoreçam o fim das discriminações nas relações de trabalho e no movimento sindical e articular os demais movimentos sociais sobre temas afins.

De acordo com pesquisa contratada pelo Sisejufe e realizada no inverno de 2009, 55,4% do funcionalismo no Judiciário Federal no Rio de Janeiro é composto por mulheres. Do universo total pesquisado, apenas 3,3% se declararam negros e 17,7% se declararam pardos – o que demonstra que o acesso ao serviço público, em que pese a maioria feminina, ainda é muito dificultado por questões como a cor da pele. A opção do Sisejufe em manter a luta pela redução da jornada para 6 horas diárias e 30 horas semanais também está muito ligada à defesa por uma maior qualidade de vida das mulheres servidoras que têm, em sua maioria, duplas jornadas. Muitas vezes, triplas jornadas, quando se dividem entre os afazeres domésticos, o trabalho e os estudos.

Entre 1998 e 2008, a participação das mulheres no mercado de trabalho cresceu 42%

(em 1998 eram 27,6 milhões de mulheres ocupadas em 2008 eram 39,2 milhões), segundo os dados da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados recentemente. Entretanto, os dados da PNAD mostram também que apesar desse crescimento da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho brasileiro, ainda estamos longe da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

No entanto, essas desigualdades não são explicadas pela escolaridade: conforme os dados da PNAD 2008, aproximadamente 60% das mulheres ocupadas tinham, pelo menos, o ensino médio. Na verdade, observou-se que as diferenças entre os rendimentos de homens e de mulheres eram maiores entre os mais escolarizados. A remuneração das mulheres com curso superior era, em média, 40% inferior a dos homens.

À exceção, evidentemente, do serviço público, homens ganham mais que as mulheres em todas as faixas de idade, níveis de instrução, tipo de emprego ou de empresa, em média 30% a mais quando considerado a mesma idade e nível de instrução. Estas diferenças de remuneração estão relacionadas à forma como as mulheres entram no mercado de trabalho, assim como a sua permanência. A manutenção dessas desigualdades é propiciada pelas relações sociais de gênero, que têm base na divisão sexual do trabalho, que divide e hierarquiza o papel de homens e mulheres em nossa sociedade, reservando a estas a posição de inferiorização com relação aos homens. Baseado neste modelo desigual de sociedade é que o

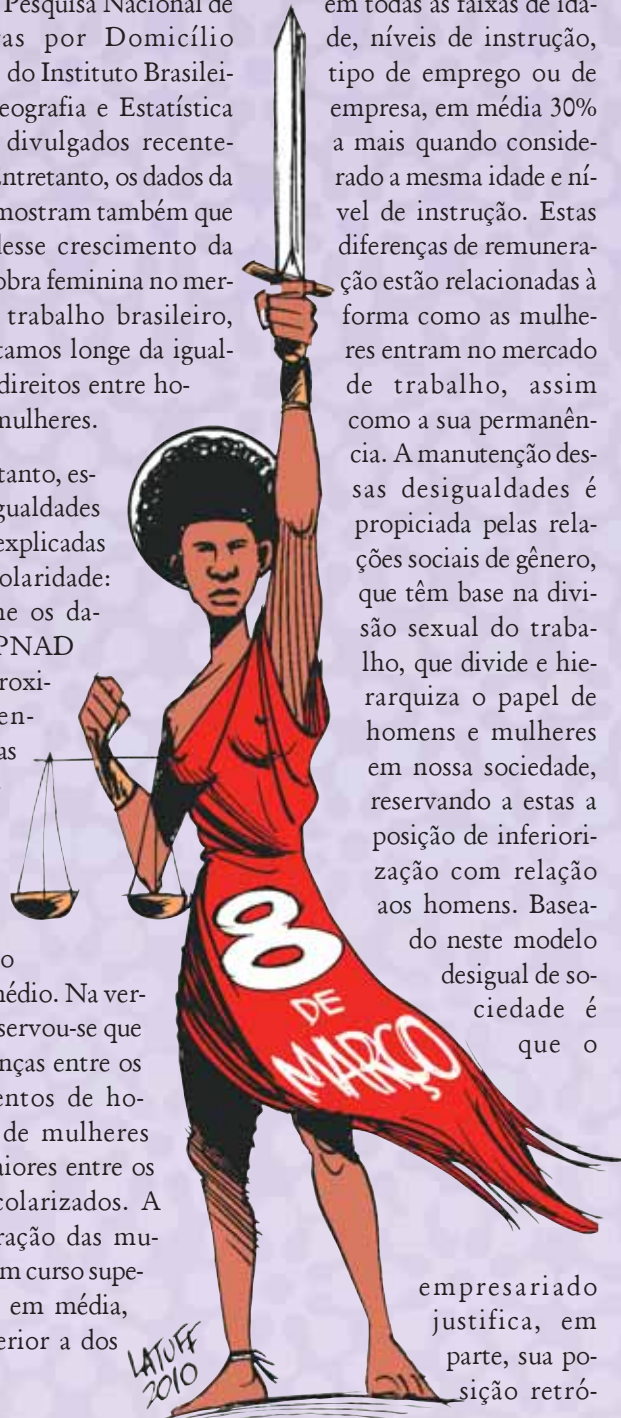
grada ao que se refere a igualdade de oportunidades.

Muitas vezes, tenta-se justificar o processo de flexibilização, rotatividade e informalidade do trabalho feminino por suas responsabilidades “naturais” com a família e a casa, o que poderia significar sua não-disponibilidade integral à empresa. Não é a toa que as mulheres são as principais vítimas do assédio moral no trabalho, justamente por não poderem disponibilizar-se a fazer horas extras, já que acumulam a dupla jornada. Vale salientar que a tarefa para com o “cuidado” e o trabalho doméstico ainda é responsabilidade quase que exclusiva das mulheres.

Para rompermos com este círculo vicioso da discriminação, é importante retomarmos o debate sobre a necessidade do compartilhamento das responsabilidades com o cuidado humano entre homens, mulheres, Estado e sociedade.

Cabe aos governos a implementação de políticas no sentido de possibilitar às mulheres maior dedicação à sua vida profissional, e a nós do movimento sindical – homens e mulheres – fica a responsabilidade de impedir a implantação de estratégias de precarização e flexibilização do trabalho e assédio moral, tendo as mulheres como protagonistas deste processo.

Se engaje nessa luta, filie-se ao sindicato e participe do Núcleo de Gênero e Raça do Sisejufe!



**55,4% do Judiciário Federal no Rio é composto por mulheres. Do universo total pesquisado, apenas 3,3% se declararam negros e 17,7% se declararam pardos – o que demonstra que o acesso ao serviço público, em que pese a maioria feminina, ainda é muito dificultado por questões como a cor da pele.**

empresariado justifica, em parte, sua posição retró-

# Dia Internacional da Mulher porque todas as mulheres são

O dia 8 de março é dedicado à comemoração do Dia Internacional da Mulher. Atualmente tornou-se uma data um tanto festiva, com flores e bombons para uns. Para outros é lembrada sua origem marcada por fortes movimentos de reivindicação política, trabalhista, greves, passeatas e muita perseguição policial. É uma data que simboliza a busca de igualdade social entre homens e mulheres, em que as diferenças biológicas sejam respeitadas mas não sirvam de pretexto para subordinar e inferiorizar a mulher.

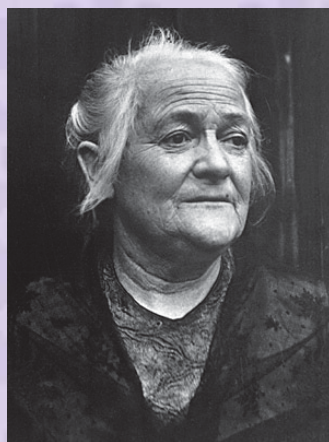
## A origem

Ao participar do II Congresso Internacional de Mulheres Socialistas, em Copenhague, em 1910, a revolucionária alemã Clara Zetkin (1857-1933) propôs a criação de um Dia Internacional da Mulher sem definir uma data precisa. Contudo, vê-se afirmado no Brasil e em alguns países da América Latina que Clara teria proposto o 8 de Março para lembrar operárias mortas num incêndio em Nova Iorque em 1857. Esta informação, entretanto, é controversa, já que inexitem registros confiáveis sobre tal greve que teria resultado na tragédia.

São várias as referências das lutas das mulheres por esta época. Em 3 de maio de 1908, em Chicago, se comemorou o primeiro “Wo-

man’s day”, presidido por Lorine S. Brown, documentado pelo jornal mensal *The Socialist Woman*, no Garrick Theater, com a participação de 1,5 mil pessoas que levaram reivindicações por igualdade econômica e política. Defenderam também o voto feminino e a autonomia das mulheres. Em 1909, o *Woman’s Day* foi atividade oficial do Partido Socialista e organizado pelo Comitê Nacional de Mulheres, comemorado em 28 de fevereiro de 1909. A publicidade da época convocava o “*Women Suffrage Meeting*”, ou seja, um encontro em defesa do voto das mulheres, em Nova Iorque

Os jornais noticiaram o *Woman’s Day* em Nova Iorque, em 27 de fevereiro de 1910, no Carnegie Hall, com 3 mil mulheres, onde se reuniram as principais associações em favor do sufrágio, convocado pelas socialistas mas com participação de mulheres não socialistas. Consta que houve uma greve longa dos operários têxteis de Nova Iorque (*shirtwaist makers*) que durou de novembro de 1909 a fevereiro de 1910 – 80% dos grevistas eram mulheres – e que terminou 12 dias antes do *Woman’s Day*. Essa foi a primeira greve de mulheres de grande amplitude denunciando as condições de vida e trabalho e demonstrou a coragem das mulheres costureiras, rece-



**Ao participar do II Congresso Internacional de Mulheres Socialistas, em Copenhague, em 1910, a revolucionária alemã Clara Zetkin (foto) propôs a criação de um Dia Internacional da Mulher sem definir uma data precisa.**

bendo apoio massivo. Muitas dessas operárias participaram do *Woman’s Day* e engrossaram a luta pelo direito ao voto das mulheres (conquistado em 1920 em todo os EUA).

A indicação de Clara Zetkin de um Dia Internacional da Mulher é no sentido de que o *Woman’s Day* ou *Women’s Day* se torne “uma jornada especial, uma comemoração anual de mulheres, seguindo o exemplo das companheiras americanas”. Sugere ainda, num artigo do jornal alemão *Die Gleichheit*, de 28 de agosto de 1910, que o tema principal seja a conquista do sufrágio feminino.

Em 1911, o Dia Internacional das Mulheres, foi comemorado pelas alemãs, em 19 de março. Naquele mesmo ano, as suecas comemoram o dia com o Primeiro de Maio. Em 1913, na Rússia, sob o regime czarista, foi realizada a Primeira Jornada Internacional das Trabalhadoras pelo Sufrágio Feminino. Em 1914, todas as organizadoras da Jornada ou Dia Internacional das Mulheres na Rússia foram presas. No mesmo ano, na Alemanha, o Dia das Mulheres foi dedicado ao direito ao voto para as mulheres e foi comemorado pela primeira vez no dia 8 de março, ao que consta porque foi uma data mais prática naquele ano. As socialistas europeias coordenavam as comemorações em torno do direito ao voto vinculando-o à emancipação política das mulheres, mas a data era decidida em cada país. Em tempos de guerra, o Dia Internacional das Mulheres passou a segundo plano na Europa.

Outra referência instigante, que leva a indicação da origem da fixação do dia 8 de Março, foi a ligação dessa data com a participação ativa das operárias russas em ações que desencadearam a Revolução Russa de 1917. Portanto, uma ação política das operárias russas no dia 8 de março, no calendário gregoriano, ou 23 de fevereiro, no calendário russo, precipitou o início

# Mulher: o trabalhadoras

das ações revolucionárias que tornaram vitoriosa a Revolução Russa.

Alexandra Kolontai, dirigente feminista da revolução socialista escreveu sobre o fato e sobre o 8 de março, mas, curiosamente, desaparece da história do evento. Diz ela: “O dia das operárias em 8 de março de 1917 foi uma data memorável na história. A revolução de fevereiro acabara de começar”. O fato também é mencionado por Trotski, dirigente da revolução, na História da Revolução Russa. Nessas narrativas, fica claro que as mulheres desencadearam a greve geral saindo corajosamente às ruas de Petrogrado, no Dia Internacional das Mulheres, contra a fome, a guerra e o czarismo. Trotski diz: “23 de fevereiro (8 de março), era o Dia Internacional das Mulheres e estava programado atos, encontros etc. Mas não imaginávamos que este “dia das mulheres” viria a inaugurar a revolução. Estava planejado ações re-

**A partir de 1922, o Dia Internacional da Mulher é celebrado oficialmente no dia 8 de março. A partir de 1977, a ONU instituiu o Dia Internacional da Mulher.**

volucionárias mas sem data prevista. Mas pela manhã, a despeito das diretivas, as operárias têxteis deixam o trabalho de várias fábricas e enviam delegadas para solicitar sustentação da greve... o que se transforma em greve de massas... todas descem às ruas”.

Constata-se que a revolução foi desencadeada por elementos de base que superaram a oposição das direções e a iniciativa foi das operárias mais exploradas e oprimidas, as têxteis. O número de grevistas foi em torno de 90 mil, a maioria mulheres. Constata-se que o dia das mulheres foi vencedor, foi pleno e não houve vítimas.

**Cartaz soviético de 1932. Em vermelho, lê-se: “8 de março é o dia da rebelião das mulheres trabalhadoras contra a escravidão da cozinha.” Em cinza: “Diga NÃO à opressão e ao conformismo do trabalho doméstico!”**



## Por que manter o 8 de Março vivo

Nas primeiras décadas do século XX, o grande tema político foi a reivindicação do direito ao voto feminino. Berta Lutz, a grande líder sufragista brasileira, aglutinou um grupo de mulheres da burguesia para divulgar a demanda. Ousadas, espalharam de avião panfletos sobre o Rio de Janeiro, pedindo o voto feminino, no início dos anos 20! Pressionaram deputados federais e senadores e se dirigiram ao presidente Getúlio Vargas. Afinal, o direito ao voto feminino foi concedido em 1933 por ele e garantido na Constituição de 1934. Mas só veio a ser posto em prática com a queda da ditadura getulista – só então foram restabelecidas as eleições –, e as mulheres brasileiras votaram pela primeira vez em 1945.

Entretanto, dentro do movimento operário, as mulheres socialistas tinham muita dificuldade de engajar-se nas lutas das mulheres. Patrões e chefes submetiam as mulheres à exploração sexual, e os empregados viam a fábrica como lugar em que as mulheres se prostituíam, ou seja, olhavam as trabalhadoras como prostitutas. Zuleika Alembert, a primeira mulher a fazer parte da alta hierarquia do PC, eleita deputada estadual por São

Paulo em 1945, foi expulsa do Partido quando fez críticas feministas denunciando a sujeição da mulher em seu próprio partido.

O feminismo dos anos 60 e 70 veio abalar a hierarquia de gênero dentro da esquerda. A luta das mulheres contra a ditadura de 1964 uniu, provisoriamente, as feministas e as que se autodenominavam membros do ‘movimento de mulheres’. A uni-las, contra os militares, havia uma data: o 8 de Março. A comemoração ocorria através da luta pelo retorno da democracia, de denúncias sobre prisões arbitrárias e desaparecimentos políticos.

O Dia Internacional da Mulher, hoje consagrado na data de 8 de março, traz duas dimensões, por toda a história da luta de mulheres, feministas e trabalhadoras que não deixam a naturalização da divisão entre mulheres e homens passar imune. Por um lado indica a necessidade da auto-organização das mulheres na luta contra o machismo e o patriarcado na nossa sociedade. Por outro, aponta que a luta das mulheres por igualdade é também a luta anti-capitalista, por um outro mundo, que com certeza é possível.

## Sisejufe nos 100 anos do 8 de março Dia Internacional da Mulher

### Programação

#### • 2 de março, terça, 19h

Teatro do Centro Cultural Justiça Federal – CCJF  
Apresentação da Peça de Teatro “Oito de Março” com debate

#### Convidadas:

##### Rosane da Silva

Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora – CUT

##### Rachel Sohiet

Historiadora – Professora da UFF

#### Lançamentos pelo Sisejufe:

Cartilha da CUT “Almanaque da Mulher”

Abaixo-assinado pela Ratificação da Convenção 156 da OIT

#### • 8 de março, segunda

Ato Público do Dia Internacional da Mulher

#### • 11 de março, quinta, 19h, no Auditório do Sisejufe, Av. Presidente Vargas, 509/11º andar

Vídeo-debate: “As Mulheres e o Mundo do Trabalho”

#### Debatedora convidada:

##### Hildete Pereira

Economista – Professora da UFF

#### 15 a 19 de março das 12h às 14h, tendas interativas

• **15 de março:** SJRJ (Avenida Rio Branco, 243)

• **16 de março:** SJRJ (Avenida Venezuela, 134)

• **17 de março:** Tribunal Regional Federal (Rua Acre, 80)

• **18 de março:** Tribunal Regional Eleitoral (Presidente Wilson, 194/198)

• **19 de março:** Tribunal Regional do Trabalho (Rua do Lavradio, 132)

• Abaixo-assinado pela Ratificação da Convenção 156 da OIT

• Distribuição da Cartilha “Almanaque da Mulher” publicada pela CUT

• As mulheres tranceiras do projeto “Trançando Ideias” da ONG Estimativa divulgarão esta arte da cultura africana fazendo tranças nas servidoras do Judiciário Federal

#### Realização

Sisejufe – Núcleo de Gênero e Raça  
Av. Presidente Vargas, 509/11º andar  
Centro/RJ – Tel.: 2215-2443 – sisejufe.org.br

#### Apoio

Centro Cultural Justiça Federal – CCJF  
Av. Rio Branco, 241, Cinelândia, Centro/RJ  
Tel.: 3261-2550 – www.ccjf.trf2.gov.br

## Convenção 156 da OIT PASSO IMPORTANTE CONTRA A DESIGUALDADE DE GÊNERO

As mulheres, assim como os homens, precisam de mecanismos eficazes que possibilitem o exercício do trabalho com dignidade e proteção. E é neste sentido que a ratificação da Convenção nº 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre trabalhadores/as com responsabilidades familiares, é uma pauta urgente e estratégica para o conjunto da classe trabalhadora. Esta Convenção possibilita questionar as relações de gênero em nossa sociedade na medida em que

pauta o compartilhamento do trabalho doméstico e de cuidado familiar. Sendo assim, não pode ser vista como uma questão específica das mulheres, deve fazer parte da agenda geral da CUT e dos sindicatos comprometidos com a igualdade de gênero.

Apesar da resistência da classe patronal, a Comissão Tripartite de Relações Internacionais do Ministério do Trabalho e Emprego, formada por governo, três centrais sindicais – CUT, CTB e CGTB – e empresários aprovou em 11 de de-

zembro de 2009, a Convenção 156 da OIT. A medida agora segue para a Câmara, depois para o Senado e posteriormente o Congresso Nacional decidirá sobre a ratificação. Criada em 1981 pela OIT, a convenção garante a igualdade de oportunidades e de tratamento para os trabalhadores dos dois sexos com responsabilidades familiares. Entre outros pontos, define que homens e mulheres não podem ter o acesso negado ao emprego ou à promoção por terem filhos.

A ratificação da 156, uma

luta histórica da CUT, é mais um instrumento no combate às distorções no ambiente profissional. Na prática, a equidade de oportunidades colaborará para estabelecer a divisão de responsabilidades familiares e, conseqüentemente, para que as mulheres tenham mais tempo e possam se dedicar à qualificação e ao descanso. A aprovação permitirá ainda avanços como a criação de projetos de lei complementares que tratem da igualdade salarial e da licença-maternidade.

# SISEJUFE

Filiado à Fenajufe e à CUT

SEDE: Avenida Presidente Vargas 509, 11º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003  
TEL./FAX: (21) 2215-2443 – PORTAL: <http://sisejufe.org.br>  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [imprensa@sisejufe.org.br](mailto:imprensa@sisejufe.org.br)

**DIRETORIA:** Angelo Canzi Neto, Dulavim de Oliveira Lima Júnior, Gilbert de Azevedo Silva, João Ronaldo Mac-Cormick da Costa, João Souza da Cunha, José Fonseca dos Santos, Leonardo Mendes Peres, Lucilene Lima Araujo de Jesus, Luiz Carlos Oliveira de Carvalho, Marcelo Costa Neres, Marcio Loureiro Cotta, Marcos André Leite Pereira, Maria Cristina de Paiva Ribeiro, Mariana Ornelas de Araujo Goes Liria, Moisés Santos Leite, Nilton Alves Pinheiro, Og Carramilho Barbosa, Otton Cid da Conceição, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior, Valter Nogueira Alves, Vera Lúcia Pinheiro dos Santos e Willians Faustino de Alvarenga. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Márcia Bauer.

**NÚCLEO DE GÊNERO E RAÇA** – Maria Cristina de Paiva Ribeiro (coordenadora), Dulavim de Oliveira Lima Júnior, João Souza da Cunha, Ricardo de Azevedo Soares e Vera Lúcia Pinheiro dos Santos (O Núcleo de Gênero e Raça é composto pelos integrantes da diretoria listados e por todos/as os/as sindicalizados/as afins).

**FIGUE POR DENTRO: EDIÇÃO:** Henri Figueiredo (MTB 3953/RS) – **DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho – **ILUSTRAÇÃO:** Latuff  
Textos extraídos das seguintes fontes: “8 de Março: conquistas e controvérsias”, artigo de Eva Alterman Blay / “8 de março – Dia Internacional da Mulher: em busca da memória perdida”, artigo da SOF / “Sindicalismo feminista”, artigo de Rosane Silva (secretária nacional da Mulher Trabalhadora da CUT) e de Patrícia Pelatieri (técnica de subseção Dieese-CUT).  
Agradecimento: Miriam Starosky. – **IMPRESSÃO:** Gráfica e Editora Cruzado Ltda – **TIRAGEM:** 9 mil exemplares.



Impresso em  
Papel Reciclado